

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS IPORÁ E A EMPRESA PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ**, inscrito no CNPJ(MF) sob o Nº 10.651.417/0006-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor Geral, Marcelo Medeiros Santana, nomeado pela Portaria nº 109 de 17 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 20 de janeiro de 2020 portador do CPF nº 402.205.541-91, RG nº 2348227 SSP-GO e a empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º. **04.595.044/0001-62**, estabelecida na Av. Porto Alegre, nº 427D, Edifício Lazio Executivo, Sala 604, Centro, na cidade de Chapecó - SC, CEP: 89.802-130, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **Airton José Back**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.125.401 SSP/SC e CPF n.º 564.325.779-34, tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei 8.883/94, e suas alterações, e ainda, da Instrução Normativa SEGES nº 05 de 26 de maio de 2017 (na parte de gestão e fiscalização do contrato) e suas alterações em face do Pregão Eletrônico 26/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Contrato nº 02/2019, que possui como objeto a prestação de serviço de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, atendidos ou não pelas companhias aéreas credenciadas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo do edital, para a **prorrogação de seu prazo de vigência e reajuste de preços**.

O valor anual do Contrato nº 02/2019, que era de R\$ 53.828,04 (**Cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos**), fica reajustado em 2,996440%, conforme aplicação do índice oficial (IPCA) de correção constante do contrato, na cláusula sexta subcláusula primeira, passando o seu valor para **R\$ 55.440,31 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e um centavos)**.

A vigência do Contrato nº 02/2019 passa a ser de **13 de fevereiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

A prorrogação contratual ampara-se no Art. 57, II, e 55, III da Lei 8.666/93 e IN/SEGES nº 05/2017. Sendo que o reajuste se embasa na Lei 10.192/2001.

CLÁUSULA TERCEIRA - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A despesa que se trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do IF Goiano para exercício financeiro de 2020, Programa de trabalho 12363208020RL0052, natureza de despesas 339033-02, PTRES: 108780, Ação: 20RL e PI: H20RLP01CIJ.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, ao qual se incorpora o presente Termo Aditivo, independente de Transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

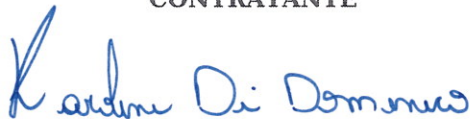
A Contratante providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme previsto no § único, artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo.

Iporá, 13 de fevereiro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

MARCELO MEDEIROS SANTANA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS IPORÁ
CONTRATANTE


REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinado eletronicamente)

NOME: Carlos Melo Xavier

CPF: 024.697.781-74

NOME: Rafael Guimarães Dias

CPF: 013.614.851-40

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Melo Xavier, CHEFE - FG2 - UCC-IP**, em 13/02/2020 15:02:38.
- **Rafael Guimaraes Dias, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/02/2020 15:02:12.
- **Marcelo Medeiros Santana, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IP**, em 13/02/2020 14:57:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113166

Código de Autenticação: a269923405



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Iporá
Avenida Oeste s/n, saída para Piranhas, None, IPORA / GO, CEP 76.200-000
(64) 3674-0400